



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER ao servidor: ALTIELE DA SILVA, portador do **RG 7.542.086-2** e do **CPF 040.988.999-73**, ocupante do Cargo: **ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, 12 dias de férias referentes ao período 11/07/2015 a 10/07/2016, do dia 18 de janeiro de 2021 até o dia 29 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 18 de Janeiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal